



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, publicada no D.O.U. de 25/04/2017, considerando o Processo IFMT nº 23188.024755.2016-20 e a decisão na 37ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 10/12/2018;

**RESOLVE:**

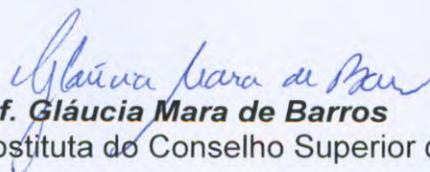
**Art. 1º** – Incluir os servidores, abaixo relacionados, no Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Relatoria da Proposta de Instrução Normativa de controle de frequência eletrônico dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, designado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 053/2018.

**Ali Veggi Atala Júnior** – Representação Técnico-Administrativo

**Demétrio de Abreu Sousa** – Representação Docente

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **01 de fevereiro de 2019.**



**Prof. Gláucia Mara de Barros**  
Presidente Substituta do Conselho Superior do IFMT